

LEI Nº 763

Dispõe sobre revogação de Lei.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada em seus artigos e parágrafos a Lei nº 516 de 18 de março de 1958.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 22 de novembro de 1962.

